



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, s/n, bloco B - 5º andar, Campus Universitário do Gragoatá –
CEP 24210-201 - Gragoatá, Niterói/ – RJ - Tel.: (21) 2629-2547– saep.ret@id.uff.br

DOCUMENTO ORIENTATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA
BLOCO D - EXPANSÃO CAMPUS DO ATERRADO

1. DECISÕES ESTRATÉGICAS

- 1.1. Em função da construção de somente um pavimento (térreo), houve um redimensionamento junto a planilha orçamentária no que se refere ao canteiro de obras, tendo em vista que o projeto considera um canteiro que comporta a execução do prédio como um todo;
- 1.2. Em função da construção de somente um pavimento (térreo) os vãos das escadas e dos monta-cargas deverão ser vedados com drywall. Desta forma, não serão instalados acabamentos internos nas caixas de escadas de emergência e escada de circulação restrita, como portas corta-fogo, esquadrias dos dutos das escadas enclausuradas, acabamento (pintura), corrimãos, luminárias e fita antiderrapante;
- 1.3. O revestimento das fachadas (Bloco D e Subestação/Gerador) não será executado nesta etapa. Deve ser executado somente após a execução de todos os pavimentos, pois a cerâmica utilizada hoje pode sair de linha quando da execução dos demais pavimentos e não há como garantir que no prosseguimento da construção esse revestimento siga o mesmo padrão;
- 1.4. No contrato nº 06/2023, referente à elaboração de Projeto Executivo para execução da obra do Bloco D, não foi previsto projeto executivo de comunicação visual. Entende-se, entretanto, que o projeto básico desta disciplina pode ser utilizado para contratação, visto que as empresas fornecedoras dos itens de comunicação visual costumam produzir um projeto para aprovação antes da execução das placas. Assim, os quantitativos levantados para a atual planilha foram baseados no Projeto Básico;
- 1.5. Não será instalada a película insulfilm prevista nas especificações de esquadrias que contém vidro;
- 1.6. Em função da circulação entre os blocos existentes e o bloco D (objeto desta contratação) faz-se necessária a remoção dos anexos nos fundos dos blocos A, B e C e o remanejamento da central de gás e dos aparelhos de ar condicionado instalados nestes anexos. Da mesma forma, será necessária a demolição da base do atual gerador. O gerador será reaproveitado no novo espaço destinado para a Subestação/Gerador
- 1.7. Será necessária, também, a demolição dos depósitos presentes nos fundos do terreno.

2. ESTRUTURA

- 2.1. A planta de locação deverá ser verificada no local e após a topografia realizada.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, s/n, bloco B - 5º andar, Campus Universitário do Gragoatá –
CEP 24210-201 - Gragoatá, Niterói/ – RJ - Tel.: (21) 2629-2547– saep.ret@id.uff.br

- 2.2. É importante ressaltar que, na execução dos blocos de coroamento (desenhos 1273 - 01 - UFF - Volta Redonda - FORMA FUNDAÇÃO E TÉRREO-REV-10 e 1273 - 22 - UFF - Volta Redonda - ARMAÇÃO BLOCOS-REV-03), os chumbadores de fixação dos pilares da edificação (desenho 1273 - 07 - UFF - Volta Redonda - DETALHES METÁLICA-PARTE 1-R02) deverão ser concretados juntos com a concretagem do bloco e a fixação dos mesmos à placa de base deverá ser por meio de solda.
- 2.3. A cobertura deverá ser executada considerando os desenhos 1273 - 10 - UFF - Volta Redonda - COBERTURA - FASE INICIAL-R06 e 1273 - 06 - UFF - Volta Redonda - FORMA COBERTURA-REV-10, sendo que o segundo é referente a construção do prédio completo (fase 02), porém a treliça a ser usada na fase 01 será reaproveitada na fase 02.
- 2.4. A cobertura para a fase 01 é composta de telhas termoacústicas e telhas de fibrocimento, desta forma, ressalta-se a importância de serem colocadas nos seus devidos locais indicados em projeto. Atentar para a impermeabilização do encontro entre os pilares, que se projetam acima da cobertura, e as telhas (ver desenho de arquitetura UFF-CVR-PE-ARQ-109-COB-R05).
- 2.5. Foi considerada a impermeabilização dos blocos de coroamento, sapatas, vigas baldrames, pilares, vigas paredes e paredes até 0,70 m da edificação e dos anexos (subestação e gerador, casa de gás e CMI)
- 2.6. Em todos os blocos de coroamento, sapatas, vigas baldrames e pisos de concreto deverão ser executadas as camadas de lastro de concreto magro e camada separadora em lona plástica.

3. ELÉTRICA

- 3.1. Não foram considerados nos auditórios, pontos elétricos para audiovisuais, telão e projetores - acrescentar em obra.

4. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

As portas corta-fogo de ambas as escadas do Térreo serão suprimidas, onde serão considerados painéis drywall compatíveis com o CMAR para fechamento, tendo em vista não ser necessário a instalação nesta fase de obra. As escadas nesta fase de obra do Térreo não serão acessíveis, assim, não cumprirão sua finalidade de direcionamento e escape.

Os corrimãos de ambas as escadas foram suprimidos, considerando a orientação indicada no item 4.1.

As luminárias de emergência da escada e antecâmara foram suprimidas, considerando a orientação indicada no item 4.1, assim como a Sinalização de Segurança.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, s/n, bloco B - 5º andar, Campus Universitário do Gragoatá –
CEP 24210-201 - Gragoatá, Niterói/ – RJ - Tel.: (21) 2629-2547– saep.ret@id.uff.br

A Contratada deverá tramitar o Projeto Legal de Segurança Contra Incêndio novamente no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), na forma de Aditamento ao Projeto Legal já aprovado, fazendo alterações específicas indicadas abaixo, bem como àquelas indicadas pela fiscalização. Tal procedimento deverá ser iniciado após a emissão da “Ordem de Início dos Serviços” e deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, sendo entregue ao Final Novo Laudo de Exigências e Certificado de Despacho do CBMERJ com deferimento.

- a) Separação dos Isométricos do Bloco D dos demais Blocos;
- b) Planilha de cálculo de sistema hidrantes do Bloco D;
- c) Planilha de cálculo de sistema hidrantes do Bloco A, B, e C;
- d) Revisão do Legal do Bloco D, sistema de hidrantes, CMI e SDAI;
- e) Atualização das Prumadas do Bloco A, B e C, e revisão e atualização da CMI;
- f) A CMI e RTI indicadas no projeto como “Temporários” serão transformadas em definitiva;
- g) Os arquivos em dwg necessários serão disponibilizados pela fiscalização.

O sistema de SDAI do Bloco D-Térreo será todo executado e comandado pelo Painel de SDAI que será instalado na portaria do prédio. Este Painel será interligado ao Painel Repetidor instalado na Portaria de entrada do *Campus universitário*, conforme planta de Situação.

Na execução da proteção passiva das estruturas metálicas, a contratada deverá entregar, previamente, a Carta de Cobertura da Tinta e Certificado de Teste de Conformidade da Tinta Intumescente. Adotar os padrões indicados na planilha orçamentária e nos orçamentos anexos da contratação.

O sistema de hidrantes antes da sua entrega deve ser ensaiado sob pressão hidrostática equivalente a 1,5 vez a pressão máxima de trabalho, durante 2 h. Não deverão ocorrer quaisquer vazamentos no sistema. Caso sejam observados vazamentos, deve-se tomar as medidas corretivas imediatas e ensaiar novamente todo o sistema. Entregar à fiscalização o Relatório de Estanqueidade da Rede de Hidrantes, indicando as Pressões Equilibradas na CMI para a correta operação do sistema.

O Sistema de Alarme e Detecção antes da sua entrega deve ser ensaiado pela contratada, e feito o correto comissionamento do mesmo. Assim, devem ser realizados os procedimentos de teste da central, painel repetidor, acionadores, audiovisual e detector instalado na subestação. Os resultados devem ser entregues mediante apresentação de relatório de comissionamento do sistema de SDAI, devidamente assinado pelo instalador.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, s/n, bloco B - 5º andar, Campus Universitário do Gragoatá –
CEP 24210-201 - Gragoatá, Niterói/ – RJ - Tel.: (21) 2629-2547– saep.ret@id.uff.br

As tubulações de de Aço Galvanizado de incêndio de 2.½” que serão enterradas, devem apresentar proteção contra corrosão, através do revestimento de fitas de polietileno, conforme padrão similar Betufita.

Instalar 02 Extintores de Incêndio Tipo Pó Químico Seco, classe ABC, carga extintora de 06 kg, na central de gases.

5. CABEAMENTO ESTRUTURADO

5.1. Os switches, equipamentos a serem instalados nos RACKS, estão fora do escopo da obra, sendo assim, serão fornecidos e instalados posteriormente pela STI/UFF.

6. SONORIZAÇÃO

6.1. A instalação do sistema de sonorização e projeção contará apenas com a infraestrutura, ou seja, cabeamento de som, HDMI, condutos e caixas de passagem. Os equipamentos de som e projeção serão fornecidos pela UFF, sendo assim, estão fora do escopo da obra.

7. HIDROSSANITÁRIO

7.1. A instalação de água fria da FASE 1 deverá ser totalmente instalada conforme projeto do Térreo, incluindo as 02 (duas bombas) e o reservatório inferior de água fria. Nesta fase a alimentação do Bloco D será feita pelo castelo d'água;

7.2. Toda a instalação de reuso (reservatório inferior, tubulações, colunas) deverá ser executada na FASE 1, porém somente entrará em funcionamento na FASE 2.

7.3. As 02 (duas) bombas do sistema de reuso **NÃO** serão executadas na FASE 1;

7.4. Na FASE 1, as bacias sanitárias serão alimentadas pelas colunas de água fria (ver registro de interligação indicado no projeto);

7.5. Deixar tampões nos tubos de queda de esgoto que subirem para os pavimentos superiores;

7.6. Na FASE 1, o sistema de drenagem de águas pluviais encaminhará a água para a rede existente, conforme indicado no projeto;

Leonardo Fávaro Rocha de Almeida

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos - DDP/CEA/SAEP

Siape: 1882317

e equipe técnica de Arquitetura e Engenharia da DDP/CEA/SAEP



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, s/n, bloco B - 5º andar, Campus Universitário do Gragoatá –
CEP 24210-201 - Gragoatá, Niterói/ – RJ - Tel.: (21) 2629-2547– saep.ret@id.uff.br